



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eptácio Alencar
Salgueiro - Pernambuco

LEI Nº 855/84

EMENTA: Autoriza fazer doação de Imóvel do Patrimônio Municipal e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Salgueiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária, realizada em 20.07.1984, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 1984.

Paulo Afonso Valença Sampaio
Paulo Afonso Valença Sampaio
- Prefeito -

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer doação do Prédio do antigo Paço Municipal ao Poder Legislativo Municipal.

ART. 2º - O referido prédio encontra-se encravado em uma área de 458:00m2., localizado na Praça Urbano Gomes de Sá nº 14, limitando-se na parte da frente com a referida Praça, no lado direito com a casa nº 24, no lado esquerdo com a rua 7 de Setembro e na parte dos fundos com terras pertencentes ao Patrimônio do Município.

ART. 3º - A referida doação destina-se ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

ART. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 20 de julho de 1984.

Washington de Sá Sampaio
Washington de Sá Sampaio
-Presidente-

Antonia Pires da L. Barros e Silva
Antonia Pires da L. Barros e Silva
-1ª Secretária-

João Nelson Gonçalves
João Nelson Gonçalves
-2ª Secretário-